



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 21/2024 - Brasília/DF – 30 de outubro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 624, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/10/2024 a 07/11/2024, em razão de licença médica do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00062499/2024-50.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral